

Id:05D508F85B1EFE15



RESENHA DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO 091208/2024/CC, de 12 de agosto de 2024, vinculado ao Processo de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 001.0001168/2024, que entre si fazem a PREFEITURA Municipal de JUREMA/PI e a empresa **CASTRO E DIAS ENGENHARIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI**, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.782-000, com sede em Jurema – PI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.171.089/0001-54, com sede em Jurema – PI, neste ato representada por seu Secretário Municipal Sr. AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 038.384.418-50, no exercício do cargo de Secretária Municipal, residente e domiciliado no município de Jurema – PI, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CASTRO E DIAS ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.326.171/0001-06, com endereço na Rua José do Norte, Santa Luzia, nº 188 – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo senhor HELIO MACARIO DE CASTRO JUNIOR, brasileiro, maior, empresário, portador do CPF nº 066.598.823-08, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI, doravante denominado **CONTRATADO**, na forma por lei, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** conforme previsão contida no artigo 107, da lei nº 14.133/2021, e cláusula segunda do contrato inicial, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pela SEGUNDA vez, por mais 120 (cento e vinte) dias, do CONTRATO 091208/2024, de 12 de agosto de 2024, vinculado ao Processo de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 001.0001168/2024, estendendo sua vigência até 01 de agosto de 2025, conforme previsão contida no artigo 107, da lei nº 14.133/2021, e cláusula segunda do contrato inicial. O contrato celebrado entre o profissional supracitada e a PREFEITURA Municipal de JUREMA - PI, tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE MARIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JUREMA – PI**, conforme solicitação constante nos autos do processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO:** A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS:** Os recursos para dar suporte a esse aditivo, serão os mesmos estabelecidos no Processo de PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024, consignado no orçamento municipal vigente. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que passa a integrar o CONTRATO 091208/2022, de 12 de agosto de 2024, vinculado ao Processo de Concorrência Eletrônica nº 009/2024 – Processo Administrativo nº 001.0001168/2024. **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da Justiça Comum de Caracol - PI, ao qual o município de JUREMA, Estado do Piauí, esteja jurisdicionado, para dirimir as questões derivadas deste Contrato. E por estarem de acordo, celebram o presente termo aditivo, que vai assinado em (02) vias de igual teor. JUREMA-PI, 19 de março de 2024. AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE e HELIO MACARIO DE CASTRO JUNIOR/Pela Contratada.

Id:0471C37FFD94F9A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **078/2025**, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JULIERME DIAS DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 052.480.153-32 e do RG n.º 3301559 **SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **“COORDENADOR DO ESPORTE , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA”** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:07384E70B8A8F9A6



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **079/2025**, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Nomear o Senhor **JERMANO RIBEIRO SOARES**, portador do CPF n.º **255.332.128-76** e do RG n.º **32.503.487-4 SSP/SP** para exercer o cargo em comissão de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:15190524600CF9A5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **080/2025**, Jurema – PI, 14 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Nomear o Senhor **ARISMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º **140.489.108-09** e do RG n.º **241847680 SSP/SP** para exercer o cargo em comissão de **“SECRETÁRIO EXECUTIVO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 14 de março de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete